

## **P O R T A R I A N º 211/2007**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **José Pinto Cavalcanti**, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor VII, referente ao período aquisitivo de 02.08.2006 a 01.08.2007, com início em 11 de setembro de 2007 e término em 10 de outubro de 2007, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL